LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

Guarulhos, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019 - Ano XIX - nº 1965

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 030/2019- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6°, o Secretário Engo Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

| | CONTRATO | PA | EMPRESA | OBJETO | GESTOR | FISCAL |
|---|--|-------------|--|---|--|--|
| | AF 111/2019 - DLC DISPENSDA DE LICITAÇÃO | 19.283/2019 | NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | AQUISIÇÃO DE SARRAFOS | Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 | Fiscal: Débora Urias Avanti CF: 31.151 |
| 1 | | | | | Suplente: | Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613 |
| 2 | 10811/2018- SF06 | 13.826/2018 | GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 75% - FORNECIMENTO DE PISOS INTERTRAVADOS | Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 | Fiscal: Débora Urias Avanti CF: 31.151 |
| | | | | | Suplente: Wilde dos Santos CF: 48.457 | Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 031/2019- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6°, o Secretário Engo Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização,

avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

www.guarulhos.sp.gov.br

| | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | PA | EMPRESAS | OBJETO | GESTOR | FISCAL |
|---|-----------------------------------|------------|---|--|--|---|
| | 117/2019-DLC | 3.730/2019 | RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE | Gestor: Mário Takeo Harada - CF:61.577 | Fiscal: Sérgio Luiz da Silva CF: 20.956 |
| 1 | | | | MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A CENTRAL PABX NEAX 2000 IPS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS | Suplente: André Geronazzo Fernandes – CF: 38.848 | Suplente: Paulo Roberto Ferrera Junior – CF 50.073 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos. Contratos e/ou Convênios:

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE **GUARULHOS - PROGUARU**

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 445/2018, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 63/2019, que trata da locação de caminhão compactador de lixo de carga traseira, com combustível e motorista; com fundamento no Decreto Municipal Nº 36037/2019.

Guarulhos, 17 de julho de 2019 Luciano Pinto

Gerente Jurídico - respondendo pela Gerência de Compras e Licitações









Sempre ao seu lado. Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

